



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 09.09.2014**

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**OBRIGA** as empresas de transportes públicos do município a exibirem, atrás dos coletivos, o número da respectiva linha e a velocidade em que trafegam”.

Art. 1º - Ficam as empresas de transporte público do município obrigadas a exibir, na parte traseira dos coletivos, o número da respectiva linha e a velocidade em que trafegam.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **202/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **249/2014**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**ALTERA** a Lei nº 123 de 25 de novembro de 2004 que trata da organização e o funcionamento dos Mercados e Feiras no Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Acrescenta o art 27-A, à Lei nº 123 de 25 de novembro de 2004, com o seguinte teor:

“Art 27-A. Em caso de falecimento do permissionário, o direito à exploração do serviço será transferido, sem qualquer ônus, aos seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **358/2013**, de autoria do **Vereador Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade nas dependências das agências bancárias, que realizam atendimento preferencial em guichês, oferecerem assentos destinados aos clientes que aguardem atendimento e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam as agências bancárias, que realizam atendimento preferencial em guichês, obrigadas a oferecerem assentos, em quantidade suficiente, destinados aos clientes que aguardem em fila para atendimento preferencial.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **032/2014**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**INSTITUI** a Semana de Sensibilização ao tratamento da Fibromialgia na cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - Institui a última semana do mês de setembro como a “Semana de Sensibilização para o tratamento da Fibromialgia” no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **168/2014**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de colocação de protetor higiênico descartável e reciclável para assento sanitário em todos os locais públicos e privados que possuam banheiros públicos”.

Art. 1º - Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados tais como shopping centers, cinemas, teatros, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, supermercados, academias esportivas, estádios, estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e similares, casas noturnas, hospitais, clínicas, clubes e outros estabelecimentos comerciais que mantenham banheiros públicos e disponibilizar aos usuários, em seu banheiros revestimento descartável de assento sanitário.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **275/2013**, de autoria da Vereadora **Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da reserva de mesas e cadeiras para pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em ventos públicos, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da reserva de mesas com cadeiras às pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em estabelecimentos e eventos públicos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **326/2013**, de autoria da **Vereadora Therezinha Ruiz**, que “Torna obrigatório o plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino”.

Art. 1º - Nos estabelecimentos de ensino é obrigatório o plano de evacuação em situações de risco, eminente ou já instalado, considerando os seguintes aspectos:

- a) Avaliação do local, considerando as características físicas do local e os sistemas de emergências disponíveis;
- b) Como os professores, alunos, funcionários e outros responderão à situação de risco.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **458/2013**, de autoria do **Vereador Isaac Tayah**, que “**INCLUI** no Calendário Oficial do município de Manaus o Mês em Comemoração a Festa das Luzes - *Chanuká*”.

Art. 1º - Fica instituída no município de Manaus a Festa das Luzes - Chanuká - a ser comemorada, anualmente, no mês de dezembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **196/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. **038/2014**, que “**ALTERA** a denominação, o número de salas e o endereço das escolas municipais que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam alterados a denominação e o número de salas de aula da Escola Municipal Heliodoro Balbi, constante do item 2 do Anexo Único da Lei nº 1.229, de 2 de abril de 2008, para Centro Municipal de Ensino Infantil – CMEI Heliodoro Balbi, com 10 (dez) salas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. **218/2013**, de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a bicicleta como modalidade de transporte regular no município de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituída a bicicleta como modalidade de transporte regular na cidade de Manaus, determinando-se que 5% (cinco por cento) das vias urbanas serão destinadas a construção de ciclo-faixas e ciclovias, em modelo funcional, interconectando o centro da cidade, integrado ao transporte coletivo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.